



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 337/2025

Votuporanga, 6 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 3ª Parcela de Abril/2025	R\$ 2.438.009,72
Ministério da Educação – FUNDEB - Complemento VAAR	R\$ 176.741,18
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 219.956,72
Ministério da Economia – Secretaria Especial de Fazenda – ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.271,82
Ministério da Saúde FNS – Gestão Do Sus – Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Parcela 04 em 2025.	R\$ 150.578,51

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D9B3-CAEA-025C-9B14> e informe o código D9B3-CAEA-025C-9B14





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9B3-CAEA-025C-9B14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 06/05/2025 08:04:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D9B3-CAEA-025C-9B14>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 346/2025

Votuporanga, 7 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 972.300,60
Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 13.994,48

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ED98-819B-9043-D44B> e informe o código ED98-819B-9043-D44B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED98-819B-9043-D44B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 08/05/2025 08:58:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ED98-819B-9043-D44B>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 355/2025

Votuporanga, 12 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – Parcela 05/12 em 2025.	R\$ 485.221,61
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - AEE - Parcela 04/2025	R\$ 5.253,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - EJA - Parcela 04/2025	R\$ 1.410,40
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 04/2025	R\$ 79.186,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Ensino Fundamental - Parcela 04/2025	R\$ 205.633,25
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Pré-Escola - Parcela 04/2025	R\$ 62.887,50
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Ensino Médio - Parcela 04/2025	R\$ 52.146,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1E4C-D0CD-7776-F499> e informe o código 1E4C-D0CD-7776-F499





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E4C-D0CD-7776-F499

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 12/05/2025 09:00:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1E4C-D0CD-7776-F499>

